

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se preceitua o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao(s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0156/2019 - IPAAM

I- JOÃO BOSCO REIS DA SILVA
VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 33903089 - 1.200,00.

APLICAÇÃO: 45 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 19 de Novembro de 2019

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE IPAAM

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2019

Retomada do processo administrativo nº 162/2019. Projeto: Equipe de supervisão e fiscalização das obras do PROSAMIM. PSS nº 009/2019. Fundamento legal: art. 15, IV e X, c/c art. 37 do Estatuto da AADESAM. Objeto e remuneração: contratação por prazo determinado de:

QTD	PROFISSIONAL	SALÁRIO
1 (um)	Arquiteto	R\$ 8.982,00
5 (cinco)	Engenheiro Civil (Fiscalização de Obras) - Tipo 01	R\$ 8.982,00
8 (oito)	Engenheiro Civil (Fiscalização de Obras) - Tipo 02	R\$ 8.982,00
3 (três)	Engenheiro Civil (Projetos de Infraestrutura) - Tipo 01	R\$ 8.982,00
1 (um)	Engenheiro em qualquer área (Projetos Gerais)	R\$ 8.982,00
1 (um)	Engenheiro Civil (Projetos de Infraestrutura) - Tipo 02	R\$ 8.982,00
2 (dois)	Engenheiro Civil (Projetos, Edificações)	R\$ 8.982,00
1 (um)	Engenheiro Civil (Projetos Fundações e Estrutura)	R\$ 8.982,00
3 (três)	Engenheiro Civil (Planejamento, Orçamento e Controle)	R\$ 8.982,00
2 (dois)	Engenheiro Ambiental/Florestal	R\$ 8.982,00
1 (um)	Engenheiro Eletricista	R\$ 8.982,00
7 (sete)	Técnico Nível 1 (Tecnólogo - Infraestrutura)	R\$ 4.200,00
1 (um)	Técnico Nível 2 (Edificações - Nível Médio)	R\$ 3.600,00
2 (dois)	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$ 3.600,00
1 (um)	Topógrafo	R\$ 2.600,00
8 (oito)	Técnico Nível 3 (Nível Médio)	R\$ 2.300,00
1 (um)	Auxiliar Topografia (Nível Médio)	R\$ 1.200,00

Local de trabalho: Manaus-AM. Prazo do certame: 2 (dois) anos, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos. Período de inscrições: 02 a 13 de dezembro de 2019. Formas de obtenção gratuita do edital e demais elementos constitutivos: site - www.aades.am.gov.br ou na sede, localizada à Rua Major Gabriel, 1721, Centro, Manaus-AM, CEP 69.020-060.
Manaus, AM, em 28 de novembro de 2019.

BRÁULIO DA SILVA LIMA
Presidente da CPSS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 087/2019 - SEJEL

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$207.404,04 (DUZENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em Manaus, 28 de novembro de 2019.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Secretário Executivo Adjunto
Ordenador de Despesa
Sejel

Portaria Nº 087 /2019 - SEJEL

ANEXO I

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas 27.812.3271.1038	P	4	280	4490	0011	51.336,17	4490	0001	51.336,17
Promoção do Desporto e Lazer 27.812.3271.2321	A	3	285	3390	0001	156.067,87	3350	0001	156.067,87
TOTAL (R\$)						207.404,04			207.404,04

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 0112/2019 - GS/SECT

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, aprovado na Lei Orçamentária nº 4745, de 31 de dezembro de 2018 e em seus créditos adicionais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei nº 4652, de 16 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2019, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em Manaus, 28 de novembro de 2019.

ZAYRA FAYS ALBUQUERQUE DA SILVA
Secretária Executiva das Cidades e Territórios

Portaria Nº 112 /2019 - GS/SPF

ANEXO I

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP DSP	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 21.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	4.000,00	3190	0001	4.000,00
TOTAL (R\$)						4.000,00			4.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretária de Estado da Fazenda, em substituição, no uso de suas atribuições e, em cumprimento aos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000, vem dar publicidade aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Estado do Amazonas, referentes ao quinto bimestre do exercício de 2019, considerando as Administrações Direta e Indireta.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em substituição